



TC 032.087/2012-8

Tipo: Tomada de Contas Especial

Unidade jurisdicionada: Prefeitura Municipal de Bom Jesus das Selvas/MA

Responsável: Maria de Sousa Lira (CPF: 197.127.233-72)

Procurador: não há;

Proposta: comunicação aos correios para que efetive citação

DESPACHO DE SUBUNIDADE

Considerando que a correspondência relativa ao Ofício 2807/2012-SECEX/MA, concernente à citação da Sra. Maria de Sousa Lira (CPF: 197.127.233-72), retornou com a informação de “não procurado” (peças 11,12 e 14);

Considerando que, conforme esclarecido em contato telefônico mantido com o Sr. Kelton Abames da Costa Silva Lacerda, matr. 8378799-2, Atendente Comercial responsável pela Agência de Correios de Bom Jesus da Selva – MA (tel.: 98-3652-1278), quando do referido contato, não obstante se tratar de endereço da zona urbana, em face da indisponibilidade de carteiros na referida Agência, não estão sendo realizadas entregas domiciliares em várias localidades do mencionado Município, razão pela qual a correspondência atinente ao Ofício 2807/2012-SECEX/MA permaneceu em entrega interna pelo prazo de 20 (vinte) dias, sendo devolvido a esta Secretaria como não procurado após vinte dias sem recolhimento pelo destinatário;

Considerando, ainda, que segundo referido Atendente, estão sendo feitas entregas esporádicas de comunicações aos destinatários, segundo a disponibilidade do único carteiro da agência;

Considerando que não houve alteração de endereço da responsável no sistema CPF (peça 13);

Considerando, por fim, erro quando da juntada da peça precedente, bem como o despacho às peças 9, e os termos dos incisos II e III, art. 1º, da Portaria-SECEX-MA n.º 2/2013, desconsidere-se a peça precedente, bem como se promova comunicação aos Correios, para que efetive a citação da Sra. Maria de Sousa Lira (CPF: 197.127.233-72), no endereço à peça 13.

SECEX-MA, 12 de março de 2013.

(Assinado Eletronicamente)

FELLIPE CALVET SILVA - Matrícula 5652-9
Diretor 2ª DT